DECRETO Nº 1663/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Decreta:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2026, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.189.436,14 (um milhão cento e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 1176/2026:

Suplementação (+) 1.189.436,14

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

361	20.606.0012.2029.0000	APOIO AOS AGRICULTORES	387.536,14
		PATRULHA AGRICOLA	F.R.: 005 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

359	18.541.0013.2031.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	605.900,00
		PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	F.R.: 002 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

02 08 01 ESPORTE

360	27.812.0008.2018.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	196.000,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	F.R.: 005 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelos artigos 1º, será utilizado recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 1.189.436,14 (um milhão cento e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos).

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2026-2029, LDO 2026 e LOA 2026, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 06 de fevereiro de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.02.06 15:29:22 -03'00'

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2026	2027	2028
Eq. E Material Permanente		R$ 605.900,00		
Eq. E Material Permanente		R$ 196.000,00		
Eq. E Material Permanente		R$ 387.536,14		
TOTAL		**R$ 1.189.436,14**		

2-) DECLARAÇÃO

EBER ROGERIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Fernão, 06 de fevereiro de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.02.06 15:29:56 -03'00'

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal